

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**  
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

Anexo I - Modelo 10 - RGF

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	28.851,58	28.533,85	28.912,24	38.466,42	30.862,32	28.594,51	32.074,10	32.382,71	31.732,08	31.501,27	30.175,45	31.185,49	373.272,02
Mão-de-Obra terceirizada	2.096,50	2.096,50	2.096,50	-1.999,94	2.096,50	2.096,50	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	25.042,56
Encargos Sociais	7.260,26	7.033,53	7.417,85	11.487,94	7.409,08	7.051,12	7.708,41	7.399,44	7.359,56	7.237,80	7.330,92	7.350,59	92.046,50
Inativos	2.598,60	3.032,12	2.598,60	4.097,90	2.598,60	2.598,60	2.598,60	2.598,60	2.598,60	2.598,60	2.598,60	2.598,60	33.116,02
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>40.806,94</b>	<b>40.696,00</b>	<b>41.025,19</b>	<b>52.052,32</b>	<b>42.966,50</b>	<b>40.340,73</b>	<b>45.141,11</b>	<b>45.140,75</b>	<b>44.450,24</b>	<b>44.097,67</b>	<b>42.864,97</b>	<b>43.894,68</b>	<b>523.477,10</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.806,94</b>	<b>40.696,00</b>	<b>41.025,19</b>	<b>52.052,32</b>	<b>42.966,50</b>	<b>40.340,73</b>	<b>45.141,11</b>	<b>45.140,75</b>	<b>44.450,24</b>	<b>44.097,67</b>	<b>42.864,97</b>	<b>43.894,68</b>	<b>523.477,10</b>

Paulo Aparecido da Luz  
Presidente da Câmara Municipal

Ana Maria de Carvalho Pinto  
Contador CRC Nº 140.958/O-0

Terezinha do Carmo de Lima  
Responsável pelo Controle Interno